



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
 Secretaria da Corregedoria Regional

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

|             |             |
|-------------|-------------|
| <b>ANO:</b> | <b>2018</b> |
|-------------|-------------|

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| <b>CORREGEDOR:</b> | <b>DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA</b> |
|--------------------|------------------------------------|

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>TIPO DE CORREIÇÃO:</b> | <b>ORDINÁRIA</b> |
|---------------------------|------------------|

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>MODALIDADE:</b> | <b>SEMPRESENCIAL</b> |
|--------------------|----------------------|

|                             |                                        |
|-----------------------------|----------------------------------------|
| <b>UNIDADE CORRECIONADA</b> | <b>15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA</b> |
|-----------------------------|----------------------------------------|

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:</b> | <b>24/01/2013</b> |
|----------------------------------|-------------------|

|                      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| <b>JUIZ TITULAR:</b> | <b>MARCELO NOGUEIRA PEDRA</b> |
|----------------------|-------------------------------|

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>TITULAR DESDE:</b> | <b>24/01/2013</b> |
|-----------------------|-------------------|

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| <b>DATA DE INSTALAÇÃO PJE:</b> | <b>24/01/2013</b> |
|--------------------------------|-------------------|

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| <b>PERÍODO CORRECIONADO:</b> | <b>01/06/2017 a 31/12/2017</b> |
|------------------------------|--------------------------------|

| <b>EQUIPE CORRECIONAL</b>         |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                   | <b>FUNÇÃO</b>                                  |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Ludovice            | Assistente                                     |
| Ana Flávia de Paula Guimarães     | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017** |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 2.136 | 2.159 | 2.158 | 2.101  |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 1.832 | 2.090 | 2.239 | 2.167  |
| 3    | Produção                                                                 | 86%   | 97%   | 104%  | 103%   |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 1.862 | 1.978 | 1.916 | 2.187  |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 671   | 654   | 618   | 588    |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 1.259 | 1.428 | 1.666 | 1.575  |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 29%   | 29%   | 27%   | 22%    |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 29%   | 26%   | 20%   | 17%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 9    | Execuções iniciadas                                                      | 415   | 477   | 602   | 649    |
| 10   | Execuções encerradas                                                     | 137   | 263   | 242   | 424    |
| 11   | Execuções baixadas                                                       | 145   | 203   | 341   | 482    |
| 12   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 267   | 467   | 723   | 922    |
| 13   | Execuções pendentes de baixa                                             | 242   | 434   | 819   | 1.009  |
| 14   | Execuções no arquivo provisório em 31/12                                 | 5     | 14    | 31    | 63     |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 15   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 69%   | 72%   | 73%   | 73%    |
| 16   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 70%   | 65%   | 78%   | 70%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 17   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 41%   | 40%   | 39%   | 41%    |
| 18   | Índice de conciliação da unidade                                         | 42%   | 42%   | 42%   | 43%    |

\* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juizes que atuam na unidade**

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Juiz Titular  | MARCELO NOGUEIRA PEDRA |
| Juiz Auxiliar | CAMILA BAIÃO VIGILATO  |

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                              |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)? | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                                              | X   |     |
| Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?                                                                                                     |     |     |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)\***

| Juiz          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Titular       | X       | X     | X      | X      | X     |
| Auxiliar fixo | X       | X     | X      | X      | X     |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| 2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências: | 5 |
|-------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                                                                           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento. | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                                                                           |     | X   |
| Forma de revezamento:                                                                                                                                                                     |     |     |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| Rito        | Una | Fracionada |
|-------------|-----|------------|
| Sumaríssimo | X   |            |
| Ordinário   |     | X          |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| Tipo de audiência                                    | Média mensal |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo | 129          |
| Audiências relativas a processos do rito Ordinário   | 202          |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Média mensal de despachos exarados</b>                       | 721 |
| <b>Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo</b>      | 25  |
| <b>Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo</b> | 0   |

\* Dado apurado em 25/01/2018.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b> | 66 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| <b>Juiz</b>          | <b>SUM</b> | <b>ORD</b> |
|----------------------|------------|------------|
| <b>Juiz Titular</b>  | X          |            |
| <b>Juiz Auxiliar</b> | X          |            |

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| <b>Tipo de decisão</b>                  | <b>Total</b> | <b>Fora do prazo</b> |
|-----------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>Sentença na fase de conhecimento</b> | 27           | 0                    |
| <b>Sentença na fase executória</b>      | 7            | 0                    |
| <b>Embargos de declaração</b>           | 7            | 0                    |

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| <b>Número único do processo</b>                   | <b>Data da Conclusão</b> | <b>Atraso em Dias</b> | <b>Juiz</b> |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO</b> |                          |                       | <b>0</b>    |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 79                             | 76                       |
| Ordinário                                        | 144                            | 146                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 14                             | 15                       |
| Ordinário   | 23                             | 29                       |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 1                              | 1                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 5                              | 5                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 5                              | 5                        |
| Atualização de cálculos                              | 5                              | 5                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | -                              | -                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 52                              | 50                       |
| Ordinário   | 58                              | 55                       |

\* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 27/06/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2016 e 31/05/2017.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                             | Função                  | Situação         |
|----------------------------------|-------------------------|------------------|
| José Custódio Neto               | Diretor de Secretaria   | Efetivo          |
| Adregilda Dornel da Costa        | Secretária de Audiência | Cedida Municipal |
| Camila Rodrigues Mendes de Brito | Assistente II           | Efetiva          |
| Donato Vely Arruda de Oliveira   | Assistente de Diretor   | Efetivo          |
| Hugo Alves Salvater              | Assistente II           | Efetivo          |
| Hukas Jorge de Oliveira          | Assistente II           | Efetivo          |
| José Ronaldo Caldeira Campos     | Secretário de Audiência | Efetivo          |
| Amélia Margarida de Carvalho     |                         | Efetivo          |
| Rafael Camelo Muniz Machado      |                         | Efetivo          |
| Marcelo de Souza Balian          | Assistente de Juiz      | Efetivo          |
| Sônia Siqueira Almeida           | Assistente de Juiz      | Efetiva          |
| Sandra Gomes Ribeiro             |                         | Efetiva          |
| Raíssa da Cunha Almeida          |                         | Efetiva          |
| Gabriela de Jesus Santos Gobbi   |                         | Estagiária       |
| Jordana Carolina Vargas Bessa    |                         | Estagiária       |

\* A unidade não possui claro de lotação.

**4.1.2 – Recursos tecnológicos**

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 17         |
| Notebooks       | 2          |
| Impressoras     | 2          |
| Multifuncionais | 1          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 1          |
| Leitores óticos | 1          |

**4.3 – Gestão ambiental**

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                          | Desenvolvidas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                            | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                        | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X             |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                        | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                 | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                 | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                  | X             |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                  |               |



## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. | X   |     |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X   |     |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |             |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                     | X   |     |             |
| 7    | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Não | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X   |     |                                                                                                                                                                                              |
| 9    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X   |     |                                                                                                                                                                                              |
| 10   | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             |     | X   |                                                                                                                                                                                              |
| 11   | A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?                                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |                                                                                                                                                                                              |
| 12   | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             | -   | -   | As audiências iniciais estão sendo marcadas para março/18, em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/18 no rito sumaríssimo e maio/18 no rito ordinário. |
| 13   | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |     | X   |                                                                                                                                                                                              |
| 14   | Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?                                                                                                                                                              |     | X   |                                                                                                                                                                                              |
| 15   | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              |     | X   |                                                                                                                                                                                              |
| 16   | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X   |     |                                                                                                                                                                                              |
| 17   | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                               | X   |     |                                                                                                                                                                                              |
| 18   | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                            | X   |     |                                                                                                                                                                                              |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 19   | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                                                                                                      | X   |     |             |
| 20   | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).                                                                          | X   |     |             |
| 21   | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?                                                                                                                                                                                                                           | X   |     |             |
| 22   | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                                                                                               | X   |     |             |
| 23   | A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X   |     |             |
| 24   | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                                                                                                      | X   |     |             |
| 25   | O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofício aos cartórios de registros de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? |     | X   |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 26   | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                                                                                           | X   |     |             |
| 27   | O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?                                                                                                                                                                                                                                                        | X   |     |             |
| 28   | Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?                                                                                                                                       | X   |     |             |
| 29   | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? |     | X   |             |
| 30   | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                                                                             | X   |     |             |
| 31   | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                                                                                          | X   |     |             |
| 32   | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                                                                                     |     | X   |             |
| 33   | A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.                                                                                                | X   |     |             |

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

| CONVÊNIO                                                            | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| BACENJUD/SABB                                                       | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                    | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                                                             | X                                                 |                                       |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                          | X                                                 |                                       |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                   | X                                                 |                                       |             |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                 |                                       |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL             |                                                   | X                                     |             |

**6.2 – Utilização do sistema BACENJUD\***

| Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região | SISTEMA BACENJUD 2.0<br>Quantidade de bloqueios comandados no período<br>correicionado:<br>Junho/2017 a Dezembro/2017 |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Grupo de 2001 a 2500 processos                      | Por número de protocolizações                                                                                         | Por número de réus/ executados |
| 11ª VT DE GOIÂNIA                                   | 63849                                                                                                                 | 145115                         |
| 2ª VT DE RIO VERDE                                  | 63531                                                                                                                 | 117614                         |
| 18ª VT DE GOIÂNIA                                   | 59811                                                                                                                 | 131323                         |
| <b>15ª VT DE GOIÂNIA</b>                            | <b>53548</b>                                                                                                          | <b>101613</b>                  |
| 1ª VT DE GOIÂNIA                                    | 52542                                                                                                                 | 143622                         |
| 8ª VT DE GOIÂNIA                                    | 52055                                                                                                                 | 111352                         |
| VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS                           | 51808                                                                                                                 | 157020                         |
| 5ª VT DE GOIÂNIA                                    | 45948                                                                                                                 | 129176                         |
| 1ª VT DE RIO VERDE                                  | 45211                                                                                                                 | 173588                         |
| 17ª VT DE GOIÂNIA                                   | 43719                                                                                                                 | 111028                         |
| 7ª VT DE GOIÂNIA                                    | 41108                                                                                                                 | 114630                         |
| 13ª VT DE GOIÂNIA                                   | 39144                                                                                                                 | 148869                         |
| 14ª VT DE GOIÂNIA                                   | 38891                                                                                                                 | 108694                         |
| 16ª VT DE GOIÂNIA                                   | 36268                                                                                                                 | 92868                          |
| 4ª VT DE GOIÂNIA                                    | 28447                                                                                                                 | 49060                          |
| 6ª VT DE GOIÂNIA                                    | 27559                                                                                                                 | 69298                          |
| 9ª VT DE GOIÂNIA                                    | 26273                                                                                                                 | 59901                          |
| 3ª VT DE RIO VERDE                                  | 25950                                                                                                                 | 45769                          |
| 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde                    | 24440                                                                                                                 | 48592                          |
| 3ª VT DE GOIÂNIA                                    | 23686                                                                                                                 | 45273                          |
| VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS                      | 22492                                                                                                                 | 45439                          |
| VT DE GOIÁS                                         | 14758                                                                                                                 | 31120                          |
| VT DE URUAÇU                                        | 14289                                                                                                                 | 20304                          |
| 2ª VT DE GOIÂNIA                                    | 12293                                                                                                                 | 24255                          |
| 12ª VT DE GOIÂNIA                                   | 11966                                                                                                                 | 27872                          |
| VT DE INHUMAS                                       | 10447                                                                                                                 | 18996                          |
| 10ª VT DE GOIÂNIA                                   | 846                                                                                                                   | 1449                           |

\* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 19/01/2018.

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cumpriu? |     | Observações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM      | NÃO |             |
| 7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X        |     |             |
| 7.1.2 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, a necessidade de envio de informações à Previdência Social, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | X   |             |
| 7.1.3 - Não obstante se trate de matéria com viés jurisdicional, bem como considerando-se o respeitável entendimento do Excelentíssimo Juiz Titular expresso nas decisões proferidas nos processos citados no item 7.2-13 do Relatório de Correição, com vistas à uniformização de procedimentos nos termos estabelecidos no PGC deste Tribunal, pondera a Corregedoria a conveniência da observância do procedimento previsto no parágrafo único do artigo 179 do PGC nas execuções previdenciárias em que o crédito seja superior ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 1293/2005, que fixa valores-piso para as execuções de ofício das contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho, inclusive nos casos em que o valor esteja abaixo do limite estipulado para inscrição na Dívida Ativa da União. Destaca-se que o entendimento jurisprudencial citado nas decisões mencionadas encontra-se, no âmbito desse Regional, já superado como pode ser verificado nos seguintes precedentes: AP-0222200-61.2009.5.18.0006, AP-0199500-67.2009.5.18.0111 e AP – 0211600-94.2008.5.18.0012; | X        |     |             |
| 7.1.4 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto à necessidade de certificar corretamente os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 22 do Relatório de Correição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X        |     |             |

**7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010053-13.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010567-63.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010999-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011160-92.2016.5.18.0015; RTSum-0011492-59.2016.5.18.0015; RTSum-0010021-71.2017.5.18.0015; RTSum-0010251-16.2017.5.18.0015 e RTSum-0010622-77.2017.5.18.0015).       |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010053-13.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010567-63.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010999-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011160-92.2016.5.18.0015; RTSum-0011492-59.2016.5.18.0015; RTSum-0010021-71.2017.5.18.0015; RTSum-0010251-16.2017.5.18.0015 e RTSum-0010622-77.2017.5.18.0015).                                                              |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se erro de procedimento, uma vez que, após a expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao juízo da recuperação judicial, a Secretaria procede ao arquivamento definitivo dos autos, em DESCONFORMIDADE com o art. 247, § 2º do PGC (processos: RTOOrd 0011205-96.2016.5.18.0015; RTSum 0011289-97.2016.5.18.0015 e RTOOrd 0011750-06.2015.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                      |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010184-51.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010224-33.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010221-78.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010288-43.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010711-03.2017.5.18.0015; RTOOrd 0010822-84.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0011485-67.2016.5.18.0015). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010184-51.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010224-33.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010221-78.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010288-43.2017.5.18.0015 e RTOOrd 0010822-84.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOOrd 0010761-29.2017.5.18.0015; RTSum-0010299-72.2017.5.18.0015 e RTSum-0010834-98.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇA PROFERIDA, constatou-se que HOUVE a extinção dos processos em virtude de equívoco no cadastramento de dados processuais no sistema PJe, descumprindo o disposto na Resolução CSJT nº 185/2017, artigo 19, §§ 3º e 4º (processos: Pet-0011104-25.2017.5.18.0015; Pet-0011201-25.2017.5.18.0015; Pet-0011436-89.2017.5.18.0015 e Pet-0011074-87.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0011750-35.2017.5.18.0015; RTSum-0010237-32.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0010120-41.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                                          |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010351-68.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010448-68.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011195-18.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011504-39.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011626-52.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011750-35.2017.5.18.0015; RTSum-0011357-13.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0010120-41.2017.5.18.0015).                                                                                                                 |
| 10   | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010351-68.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011195-18.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011504-39.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011750-35.2017.5.18.0015; RTSum-0011357-13.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0010120-41.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                                       |
| 11   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias, resultando em morosidade da prestação jurisdicional, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 19/01/2018 (processos: 0011933-45.2013.5.18.0015; 0011691-18.2015.5.18.0015; 0011354-63.2014.5.18.0015; 0011054-67.2015.5.18.0015; 0011744-33.2014.5.18.0015; 0010237-03.2015.5.18.0015; 0010874-17.2016.5.18.0015; 0011377-09.2014.5.18.0015; 0012201-25.2015.5.18.0017; 0010422-70.2017.5.18.0015 e 0010172-42.2014.5.18.0015).             |
| 12   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0010094-14.2015.5.18.0015; RTSum-0010723-85.2015.5.18.0015; RTSum-0010762-19.2014.5.18.0015; RTOOrd-0011522-49.2015.5.18.0009 e RTSum-0010391-21.2015.5.18.0015).                                                                                                                                          |
| 13   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOOrd-0010094-14.2015.5.18.0015; RTSum-0010723-85.2015.5.18.0015; RTSum-0010762-19.2014.5.18.0015; RTOOrd-0011522-49.2015.5.18.0009 e RTSum-0010391-21.2015.5.18.0015).                                                                                                                                                                                       |
| 14   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011489-07.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011160-92.2016.5.18.0015 e RTOOrd-0010222-97.2016.5.18.0015).                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011893-63.2013.5.18.0015; RTSum-0010638-65.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011489-07.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010999-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011160-92.2016.5.18.0015 e RTOOrd-0010222-97.2016.5.18.0015).                                                                                                                                                                        |
| 16   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTOOrd-0011489-07.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010999-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011160-92.2016.5.18.0015 e RTOOrd-0010222-97.2016.5.18.0015).                                                                                |
| 17   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010397-57.2017.5.18.0015; RTOOrd-0010711-03.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0010734-80.2016.5.18.0015). |



| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO SÃO INTIMADAS para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0011845-02.2016.5.18.0015; RTOOrd-0012237-39.2016.5.18.0015; RTOOrd-0012066-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010917-17.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0011266-54.2016.5.18.0015).                                                                                                            |
| 19   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA DE OFÍCIO a execução, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 878 da CLT (processos: RTOOrd-0011845-02.2016.5.18.0015; RTOOrd-0012237-39.2016.5.18.0015; RTOOrd-0012066-82.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010917-17.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0011266-54.2016.5.18.0015).                                                                                                                               |
| 20   | Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram iniciadas antes da vigência da Lei 13.467/17, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011314-13.2016.5.18.0015; RTOOrd-0011460-54.2016.5.18.0015; RTOOrd-0010221-78.2017.5.18.0015 e RTSum-0010253-83.2017.5.18.0015).                                                                      |
| 21   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0012195-53.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011641-21.2017.5.18.0015; RTOOrd-0011330-30.2017.5.18.0015 e RTOOrd-0011232-45.2017.5.18.0015).                                                                  |
| 22   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 0010733-95.2016.5.18.0015; 0011679-67.2016.5.18.0015 e 0010144-69.2017.5.18.0015).                                                                                                                                                                     |
| 23   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: 0010982-80.2015.5.18.0015; 0010789-31.2016.5.18.0015 e 0011192-97.2016.5.18.0015).                                                                                                                                                                                    |
| 24   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: 0011192-97.2016.5.18.0015; 0011771-54.2016.5.18.0012 e 0011720-34.2016.5.18.0015).                                                                                                                                                                          |
| 25   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, bem como certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: processos: 0010733-95.2016.5.18.0015; 0011679-67.2016.5.18.0015 e 0010144-69.2017.5.18.0015).                                                |
| 26   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: 0011147-93.2016.5.18.0015; 0011250-03.2016.5.18.0015 e 0011163-28.2017.5.18.0010).                                                                                                                                                                          |
| 27   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: 0011250-03.2016.5.18.0015 e 0011163-28.2017.5.18.0010).                                                                                                                                                                                                               |
| 28   | Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 23 (vinte e três) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.                                                                                                                                                                                                                     |
| 29   | Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 19/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30   | Analisados, em 19/01/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 11758-46.2016.5.18.15, 10301-76.2016.5.18.15, 11149-34.2014.5.18.15, 10603-42.2015.5.18.15, 11227-91.2015.5.18.15, 11314-13.2016.5.18.15, 11617-32.2013.5.18.15, 11630-60.2015.5.18.15, 10311-23.2016.5.18.15 e 10465-7.2017.5.18.15). |



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)



**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJE, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta, objetivando a atualização da versão do banco de dados Postgres que suporta o Sistema PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****Ata de Correição 10ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 7ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 3: [Ata de Correição 7ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 17ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 4: [Ata de Correição 17ª VT Goiânia](#)

**Ata de Correição 4ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2018

**Anexos**

Anexo 5: [Ata de Correição 4ª VT Goiânia](#)



## NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS

## CARTAO C&amp;A VISA INTERNACIONAL

Número - 4282.67\*\*.\*.\*\*\*\*.1014

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular. Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o Cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Optando pelo pagamento do valor mínimo serão cobrados encargos contratuais de até R\$ 12,39 e o saldo total, que não for pago integralmente até o vencimento da fatura subsequente, será parcelado.

## Fique Atento

## Seus Limites de Crédito

|            |     |        |
|------------|-----|--------|
| Compras    | R\$ | 350,00 |
| Saque      | R\$ | 70,00  |
| Parcelado* | R\$ | 0,00   |

\*Desde que tenha limite de compras disponível para a parcela

| % Juros Remuneratórios | %a.m.   | %a.a.    | % CET a.a. |
|------------------------|---------|----------|------------|
| Crédito Rotativo       | 9,39 %  | 193,58 % | 211,43 %   |
| Parcelado Rede         | 7,90 %  | 149,03 % | 164,15 %   |
| Parcelado Loja         | 7,90 %  | 149,03 % | 164,15 %   |
| Retirada/Saque (1)     | 16,99 % | 557,33 % | 597,86 %   |
| Parcelamento da Fatura | 9,29 %  | 190,38 % | 208,45 %   |

(1) Será Cobrada Tarifa de até R\$ 16,00 por Operação

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Multa *                                | 2,00 % a.m.     |
| Juros de Mora *                        | 1,00 % pro rata |
| Taxa Máxima de Juros p/ Próxima Fatura | 19,99 % a.m.    |
| CET ao Ano                             | 845,01 %        |

\*Serviços com incidência de IOF Adicional ( 0,38 %) e IOF diário ( 0,0082 %)

## Juros

|                                  |     |      |
|----------------------------------|-----|------|
| Juros da(s) Parcela(s) de Compra | R\$ | 0,00 |
| Juros da(s) Parcela(s) de Saque  | R\$ | 0,00 |
| Juros da Fatura Parcelada        | R\$ | 0,00 |

## Vencimento Total da Fatura

06/02/2018 R\$ 73,99

## Parcelamento Fatura

18 X R\$ 7,88

## Pgto. Mínimo

R\$ 12,00

Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 24/02/2018

## Movimentações da Conta

| Data                            | Descrição                     | Valor                        |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Nacionais em Reais (R\$)</b> |                               |                              |
|                                 | <b>NADIA M L SANTOS</b>       | <b>4282.67**.*.****.1000</b> |
| 08/01                           | PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO | 73,99 -                      |
| 24/01                           | PROTEÇÃO TOTAL                | 3,99                         |
|                                 | <b>NADIA M L SANTOS</b>       | <b>4282.67**.*.****.1014</b> |
| 19/10                           | COMPRA PARCELADA C&A (04/05)  | 70,00                        |
|                                 | <b>Total Nacional</b>         | <b>0,00</b>                  |

## Sua Fatura Resumida

|                         |      |         |
|-------------------------|------|---------|
| Saldo Anterior          | R\$  | 73,99   |
| (-) Créditos/Pagamentos | R\$  | 73,99 - |
| (+) Compras/Débitos     | R\$  | 73,99   |
| (=) Total Nacional      | R\$  | 73,99   |
| Saldo Internacional     | US\$ | 0,00    |
| (*) Cotação do Dólar    | R\$  | 0,00    |
| Data da Cotação (US\$)  |      |         |
| (=) Total Internacional | R\$  | 0,00    |

## Canais de Atendimento ao Cliente

Central de Atendimento - Consultas, Informações e Serviços Transacionais.  
Capitais: 4004-0127 Demais Localidades: 0800-7010127.  
Atendimento de segunda a sábado, das 08h às 22h.  
SAC: 0800 730 5030 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099  
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Ouvidoria: 0800 722 2073 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados



Bradesco

237 - 2

23794.15009 90133.711565 13000.224504 1 00000000000000

|                                                         |                                                    |                                                                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Data de Vencimento<br>06/02/2018                        | Agência / Código do Beneficiário<br>4150/0002245-4 | Nosso Número<br>01337115613                                                                                   | (=) Valor do Documento<br>R\$ 73,99 |
| (-) Desconto / Abatimento<br>*****,*                    | (-) Outras Deduções<br>*****,*                     | (+) Mora / Multa<br>*****,*                                                                                   | (+) Outros Acréscimos<br>*****,*    |
| Pagador: NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS<br>887.853.351-34 |                                                    | Beneficiário: BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01<br>ALAMEDA RIO NEGRO, 585 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP. |                                     |

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador



Bradesco

237 - 2

23794.15009 90133.711565 13000.224504 1 00000000000000

Local de Pagamento: TODA A REDE BANCARIA OU NAS LOJAS C&amp;A

Beneficiário: BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01  
ALAMEDA RIO NEGRO, 585 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

|                                                                                                                                                                         |                                 |                             |                      |                                     |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Data do Documento<br>06/02/2018                                                                                                                                         | Número do Documento<br>00011586 | Espécie Documento<br>RECIBO | Aceite<br>N          | Data de Processamento<br>25/01/2018 | Nosso Número<br>01337115613          |
| Uso do Banco<br>244                                                                                                                                                     | Cip<br>244                      | Carteira<br>09              | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade<br>X                     | Valor<br>R\$ 73,99                   |
| Instruções                                                                                                                                                              |                                 |                             |                      |                                     | (-) Desconto / Abatimento<br>*****,* |
| PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS LOJAS C&A OU EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA. OS ENCARGOS PROVENIENTES DE PAGAMENTO ROTATIVO OU DE ATRASO, SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA. |                                 |                             |                      |                                     | (-) Outras Deduções<br>*****,*       |
| SR CAIXA: RECEBER ATÉ 21/02/2018. APOS ESTA DATA, PAGAVEL SOMENTE NAS LOJAS C&A OU AGENCIAS DO BANCO BRADESCO.                                                          |                                 |                             |                      |                                     | (+) Mora / Multa<br>*****,*          |
|                                                                                                                                                                         |                                 |                             |                      |                                     | (+) Outros Acréscimos<br>*****,*     |
|                                                                                                                                                                         |                                 |                             |                      |                                     | (=) Valor Cobrado                    |

Pagador: NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS - CPF/CNPJ 887.853.351-34  
RUA DESEMBARGADOR ELADIO AMORIM, SN - QD 34 LT04  
VILA ROSA / GOIANIA - GO / 74345-110

Sacador / Avalista:

Autenticação

Ficha de Compensação





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 16/2018**

**O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia **07 de março de 2018**, será realizada correição ordinária, **na modalidade semipresencial**, na **5ª Vara do Trabalho de Goiânia**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

**FAZ SABER**, ainda, que, **às 09:00hs do dia 07 de março**, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região**

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

